

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón,

RESOLVEU,

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1194, nos seguintes termos:

Referendar o ATO.GDGCA.GP.Nº 380/2006 praticado pelo Ministro Presidente, com o seguinte teor: "O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno, considerando a reformulação no Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e o pedido de exoneração dos Ex.mos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Diretor, Luiz Phillippe Vieira de Mello Filho, Vice-Diretor, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e Aloysio Corrêa da Veiga, Conselheiros, dos respectivos cargos, a partir de 14/12/2006, R E S O L V E: A Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT será exercida, temporariamente, pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, até que sejam eleitos a nova Direção e Conselho Consultivo da Escola."

Sala de sessões, 19 de dezembro de 2006

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dez. 2006. Seção 1, p. 175.